

da, continuamente, em cada um dos contratos de gestão. O Senhor Deputado José Américo, em aparte, questionou a possível falha da auditoria em relação ao caso da OS de Pacaembu. A Senhora Presidente interveio para solicitar os questionamentos apenas sobre o relatório de prestação de contas do quadri-mestre anterior e devolveu a palavra ao Senhor Secretário Executivo, o qual disse que o episódio mencionado foi amplamente investigado e auditado pelos órgãos competentes e refuta qualquer acusação ou insinuação de conveniência ou desprezo pelo regimento de acompanhamento, ressaltando que a Secretaria foi vítima de quadrilha e abomina qualquer relação de ilícito; continuou as respostas aos questionamentos anteriores dizendo que os contratos de gestão são monitorados continuamente pelo Conselho Estadual de Saúde, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo órgão de monitoramento interno da Secretaria da Fazenda, pela Corregedoria Geral de Administração do Governo, pelo Departamento Nacional do SUS; disse que o relatório de avaliação trimestral é resultado de acompanhamento contínuo pela Secretaria e por todas as instâncias e que mesmo sendo considerado um modelo adequado e diligente, há constante busca de melhorias no monitoramento; respondeu que o Hospital Auxiliar de Suzano é vinculado à autarquia do Hospital das Clínicas de São Paulo, com 75 pacientes crônicos internados e que há intenção de ampliação do atendimento oferecido com a cessão para instalação de hospital regional do Alto Tietê, com incremento de oferta de serviços de alta e média complexidade na área da saúde, no modelo de gestão em parceria com organizações sociais; disse que nenhum funcionário terá prejuízo nas suas atividades e nos seus vencimentos; respondeu que não há relação de causalidade entre o processo de extinção da Sucen e o padrão de comportamento epidemiológico da dengue em 2022 porque não houve interrupção nos serviços prestados pela Sucen, que não houve deslocamento de funcionários ou deslocamento de prestação de serviços; disse que a extinção será com melhoria do padrão de oferta da atividade mais estratégica em âmbito central da Secretaria e com gestores municipais; disse que há questões de sazonalidade que explicam o padrão de comportamento da dengue, sem qualquer relação com o processo de extinção da Sucen. Na sequência, a Senhora Presidente concedeu a palavra à Senhora Deputada Janáina Paschoal, a qual apresentou registros de dificuldades burocráticas na interação com a Secretaria Estadual de Saúde e fez questionamentos sobre a situação da Fazenda São Roque localizada em Franco da Rocha, sobre o processo de aproveitamento dos funcionários do Pérola Byington em decorrência da futura mudança de endereço, sobre o HC de Bauri e o Hospital Centrinho que estaria sendo desvinculado da USP, sobre a situação dos funcionários da Sucen, sobre a falta de alguns medicamentos básicos, sobre a falta de observância da Lei 17.137/2019 sobre o direito da escolha na forma do parto pela parturiente, sobre a falta de médicos especialistas e, ainda, sobre estudos para alteração do sistema de acesso aos médicos especialistas. O Senhor Deputado José Américo solicitou questão de ordem sobre a falta de quórum. A Senhora Presidente não conheceu da questão, tendo em vista a iminente finalização dos trabalhos da reunião, a qual já se realizava em sem número regimental. Logo após, a Senhora Presidente devolveu a palavra ao Senhor Secretário Executivo Eduardo Ribeiro Adriano, o qual respondeu que na localidade Fazenda São Roque funciona o centro pioneiro em atenção psicossocial em descontinuidade e uma unidade de internação de pacientes no contexto das Leis 10216/2001 e 13146/2015 que tratam da proteção e dos direitos das pessoas com transtornos mentais e transição do modelo assistencial da saúde mental no País e da inclusão de pessoas com deficiência em sociedade; disse que o processo de organização ou reorganização do SUS consistente em uma nova forma de abordar o tema que pressupõe cada vez menos hospitalização e mais socialização com níveis de autonomia maiores, sendo a política adotada atualmente para a desospitalização e colocar os pacientes em ambientes socializadores, na qual se enquadram as residências terapêuticas; disse que a unidade Fazenda São Roque haviam 172 pacientes em dezembro de 2012 e atualmente são 8, sendo que 4 com vagas cedidas para unidades terapêuticas próximas de seus municípios de referência; disse que a unidade conta com 197 funcionários da administração direta que lá permanecerão até que o último paciente seja devolvido à sociedade e há tratativas para prevalência da vontade de cada um deles para unidades próximas de suas residências, inclusive com avaliação de cessão para municípios; respondeu que o Hospital da Mulher novo Pérola Byington, localizado em frente à Praça Princesa Isabel está previsto para iniciar os trabalhos no próximo mês de julho/2022 será um grande avanço na expansão de leitos e complexidade dos serviços prestados, especialmente, na área de oncologia; disse que as obras foi pelo processo parceria público privada não completa, com a gestão da SPE vencedora vai até a bata cinza, sendo que a bata branca não pertencerá ao conglomerado construtor; disse que o contingente de funcionários será aproveitado no contexto da prestação de serviços; que toda a parte administrativa (bata cinza) serão de responsabilidade da SPE e os demais serviços (bata branca) serão prestadas dentro do modelo de gestão, sendo na ordem de vinte por cento de funcionários administrativos atuais, aos quais será permitido escolher locais para continuidade da prestação dos serviços em regime estatutário; disse que as atividades administrativas serão ampliadas devido à grande expansão do Novo Hospital; respondeu que o Hospital de Clínicas de Bauri é composto por dois edifícios, sendo um para o Hospital de Reabilitações Crânio-facial (HRAC) pertencente à Universidade de São Paulo e outro onde funciona, atualmente, um hospital de campanha Covid19, em pactuação por termo de cooperação entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Universidade de São Paulo para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo HRAC para Bauri e região, o qual vai viabilizar a expansão dos serviços de saúde na região; disse que haverá aumento em dobro do número de leitos no Município de Bauri, o qual é o maior em quantidade de leitos per capita estadual, sendo todos disponibilizados pelo Estado; disse o modelo de gestão adotado garante a manutenção da mão de obra no HRAC e do perfil de excelência do atendimento das anomalias crânio-faciais; disse que em breve serão iniciadas as atividades para expansão de ofertas em Bauri e destacou a recém inauguração do Hospital Manuel de Abreu com cerca de 100 leitos para cuidados prolongados, contribuindo para a expansão dos serviços de saúde na região; respondeu que dentro do processo de extinção da Sucen não houve deslocamentos de funcionários estatutários com aproveitamento de 100% da força de trabalho para os serviços prestados costumeiramente e por isso não houve qualquer impacto nas atividades executadas pela Sucen; disse que haverá um incremento de inteligência, estratégia e de complexidade nos serviços de vigilância entomológica e de controle de vetores que substituirá a Sucen; deixou claro que não haverá nenhum prejuízo das atividades de ponta desenvolvidas atualmente; respondeu que os medicamentos em falta, nove são de responsabilidade do Ministério da Saúde, que os distribui para os Estados, e nove de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde; disse que dentro de responsabilidade do Estado, cinco estão em fase de compra concluída para breve distribuição e abastecimento, três, em fase de início de distribuição e um deles em busca de substituição para sua descontinuação de fornecimento pelo fabricante; disse que em relação aos outros nove itens sob responsabilidade do Ministério da Saúde, seis estão em fase de distribuição com imediata normalização, dois aguardando entrega e um em fase de aquisição; disse que sempre o objetivo é buscar “falta-zero”; que dentro do cenário de escassez de insumos farmacêuticos vivenciados atualmente e a desconexão do valor aquisitivo dos insumos junto à Cemed que dificultou a comercialização, foi mantido o

excelente nível de cobertura sem o afastamento do objetivo da “falta zero”; respondeu que é satisfatório contar com a Lei 17137/2019, a qual é uma boa lei merecedora de cumprimento pelas unidades com toda a tenção; disse que houve um caso em Hospital de Guarulhos, que está em fase de investigação interna pela Secretaria e não há qualquer sinal em contrário ao cumprimento da lei por para da Secretaria; disse que há situação de excepcionalidade em algum caso que foge à regra dentro do conjunto de procedimentos realizados pelo Estado; disse que a assessoria parlamentar está à disposição para prestar maiores esclarecimentos; respondeu que houve avanço e ampliação na assistência no enfrentamento ao Covid19 a todos que necessitaram de médicos especialistas e por isso houve um custo nas escolhas necessárias a se fazerem nos atendimentos, sobrestando procedimentos eletivos para consultas, exames e cirurgias; disse que há duas frentes de atuação, uma de ações de realizações de exames e procedimentos e que iniciaram-se os mutirões de cirurgias, depois da diminuição da demanda de internações decorrentes da Covid19; disse que há uma ação paradigmática com a cobertura de 100% do valor da tabela SUS para 54 procedimentos eletivos de 94% da demanda reprimida, com extrapolação do teto de financiamento das habilitações federais com garantia de que os prestadores recebam duas tabelas SUS para os procedimentos eletivos estabelecidos na estratégia; disse que serão fortalecidas as estratégias de oferecimento de serviços ao paciente oncológico, devido ao tempo crítico na linha de cuidados; disse que serão ampliadas as ofertas de serviços disponibilizados nos rincões do Estado, com o uso de novas tecnologias no atendimento; disse que os questionamentos foram importantes para a pormenorização de temas muito importantes do dia a dia, encerrando sua explanação. A Senhora Presidente ressaltou que a condução da Comissão se dá de forma democrática e republicana e não será permitido manifestações de campanha ou instrumentalização política, com respeito à participação de todos os Membros e aos convidados, porém sem manifestações de cunho político-partidário, especialmente, no período de pré-campanha eleitoral. Na sequência, a Senhora Presidente informou que nesta data, sete de junho, é lembrado o Dia Nacional da Síndrome de Tourette, cuja frequência atual é maior em relação ao ano de 1827, quando foi estudada enquanto curiosidade médica e sendo discutida a partir do ano de 1886 por Georges Gilles de la Tourette a partir do caso da Marquesa de Dampierre; disse que os sintomas são os chamados “tiques nervosos” e sintomas vocais, tosse, pigarrito, mimitizações, expressão de palavras de baixo calão; disse que há necessidade de haver sensibilidade para os transtornos vivenciados pelas vítimas da síndrome e combater os preconceitos e ações negativas praticadas pelas demais pessoas em relação aos pacientes acometidos pela síndrome; disse que é necessária a divulgação da síndrome e dos seus sintomas, além da necessidade de elaboração de políticas públicas na educação e saúde voltadas aos pacientes e sensibilização social para acolhimento e respeito. O Senhor Secretário Executivo Eduardo Ribeiro Adriano encerrou dizendo que a atuação da Senhora Presidente Patrícia Bezerra em relação à saúde pública e questões sociais enquanto representante das pessoas necessitadas dos serviços públicos, inspira e motiva para o trabalho da Secretaria Estadual de Saúde e do Governo do Estado; disse que a síndrome de Tourette é uma doença neurológica muito estigmatizada, que não tem cura, mas pode evoluir para melhora do paciente com terapias individuais e coletivas, sendo importantíssima a conscientização social para os mais de 150 mil casos anuais da doença e, ao final, ressaltou a dedicação e a resiliência da mulheres para realização dos trabalhos e a torcida para maiores representações no legislativo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, após fazer os agradecimentos finais, deu por encerrada a reunião, gravada pela Divisão de Painel e Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata, a qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo/Secretário, lavrei e assino após sua Excelência, a Senhora Deputada Patrícia Bezerra, Presidente da reunião. Dispensada da leitura, foi considerada aprovada, na terceira reunião extraordinária virtual, realizada aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Deputada Patrícia Bezerra
Presidente
Maurício Nespeca
Analista Legislativo/Secretário

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 01/12/2022

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 1263, de 26 de maio de 2015:

CAIQUE CANUTO CAPUTTI, RG nº 522289903, matrícula nº 30042, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011, a partir de 01/11/2022.

(Decisão nº4202/2022);

CESAR RODRIGO ANTUNES, RG nº 298014269, matrícula nº 26193, do cargo que vem exercendo, em comissão, de JORNALISTA, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008.

(Decisão nº4203/2022);

DANIELE FERREIRA, RG nº 3165536, matrícula nº 31082, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4204/2022);

DANIELLE DA PAZ OLIVEIRA, RG nº 408752282, matrícula nº 29745, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/12/2022.

(Decisão nº4205/2022);

JOABIO JOSE DA SILVA, RG nº 19269372, matrícula nº 31072, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4206/2022);

LIGIA MARIA MORRESI, RG nº 24831628, matrícula nº 31302, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4207/2022);

MARIANA SILVESTRE ALVES, RG nº 40676511, matrícula nº 30790, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 01/12/2022.

(Decisão nº4208/2022);

RAFAEL PACHECO PORTUGAL BECA, RG nº 463298354, matrícula nº 31139, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 05/12/2022.

(Decisão nº4209/2022);
NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADRIANA GINA FEITOSA TEOBALDO, RG nº 293196941, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LIGIA MARIA MORRESI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº4210/2022);

FRANCISCO DE CASTRO GOMES, RG nº 541465478, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de NILSON FRANCISCO CHAVES JUNIOR, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº4211/2022);

KASSIA SOARES SILVA DOS SANTOS, RG nº 33691295X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDO PEREIRA MAGALHAES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº4212/2022);

NADIA NAVEGA RIBEIRO DA SILVA MORELLI, RG nº 498386594, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANDRÉ DE LIMA GONÇALVES DA SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº4213/2022);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 01/12/2022

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 30/2022 DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PREVIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2022)

O Secretário Geral de Administração da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** aos candidatos inscritos, a classificação prévia.

001 - Procurador da Assembleia Legislativa

Lista Geral - Classificados

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	CG	CE	N. Obj.	N. Questões	N. Parecer	N. Disc.	Titulos	Nota Final	Class. Prévia
22008608	ARNALDO LEMOS DE MORAES SOARES	25/01/1984	N	29	72	84.167	50.000	70.000	120.000		204.167	15
22083553	ARTHUR JUN TSUTUYA	10/10/1984	N	28	72	83.333	75.000	50.000	125.000		208.333	13
22017747	BRENO HERNANDES GONCALVES	12/06/1987	N	27	70	80.833	60.000	70.000	130.000	0,700	211.533	10
21563586	BRYAN LUCAS REICHERT PALMEIRA	27/02/1995	N	34	68	85.000	70.000	50.000	120.000		205.000	14
21988293	CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVEA NETO	09/10/1995	N	29	68	80.833	50.000	50.000	100.000	0,700	181.533	21
22035150	ELIZA VICTORIA SILVA LEMOS	12/08/1993	N	34	62	80.000	65.000	70.000	135.000	0,050	215.050	7
21563705	FERNANDA ARIANE ALVARES DE PAIVA	18/05/1990	N	29	70	82.500	70.000	50.000	120.000	0,700	203.200	16
21529450	FILUPE FARIAS CORREIA	21/10/1991	N	32	70	85.000	70.000	70.000	140.000		225.000	2
21396949	GUILHERME ASSIS DE CARVALHO	25/03/1991	N	29	72	84.167	60.000	70.000	130.000	0,700	214.867	8
21609179	JADE LUIZA PIZZO	15/07/1992	N	26	70	80.000	55.000	50.000	105.000	0,700	185.700	20
21589283	LARA NASCIMENTO MAGALHAES	31/05/1993	N	33	64	80.833	50.000	80.000	130.000	0,700	211.533	9
21540250	LUCAS VELOSO DE MEDEIROS	13/11/1990	N	29	70	82.500	65.000	70.000	135.000		217.500	4
21425388	MARCELA PEDROSA BARRIOS	22/10/1993	N	31	70	84.167	60.000	50.000	110.000	0,700	194.867	19
22078282	RAFAEL CHARADIA DOMINGUEZ	11/12/1996	N	29	74	85.833	65.000	60.000	125.000	0,700	211.533	11
22040250	RAINIÉRE FERNANDES MOURA	13/02/1989	N	26	62	73.333	62.700	62.350	125.050	0,700	199.083	18
21401179	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	24/01/1983	N	30	66	80.000	70.000	50.000	120.000	0,700	200.700	17
21425809	RICARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	27/12/1988	N	33	64	80.833	65.000	70.000	135.000		215.833	6
21959507	THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA	07/03/1997	N	31	66	80.833	65.000	80.000	145.000	0,000	225.833	1
21415595	VIVIANE CRISTINA BRONZATI	15/02/1984	N	29	70	82.500	65.000	70.000	135.000		217.500	3
22070800	WILLIAM DE SOUZA PIMENTEL FERRARI SANTANA	26/03/1987	N	33	64	80.833	60.000	70.000	130.000		210.833	12
21438170	UYES LUAN CARVALHO GUACHALA	12/12/1988	N	31	66	80.833	65.000	70.000	135.000	0,000	215.833	5

1

Lista Especial - Classificado

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	CG	CE	N. Obj.	N. Questões	N. Parecer	N. Disc.	Titulos	Nota Final	Class. Prévia
22040250	RAINIÉRE FERNANDES MOURA	13/02/1989	N	26	62	73.333	62.700	62.350	125.050	0,700	199.083	1

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

2

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 29/11/2022

PROCESSO DIGITAL Nº 261/2021

Interessado: Administração

Assunto: Fornecimento de papel toalha, pelo regime de empreitada por preço unitário, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Edifício Sede e Anexos, conforme especificações estabelecidas no Memorial Descritivo, que integram o Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item X da decisão nº 2761, da Egrégia Mesa Diretora, publicada em 09/06/2022;

considerando o contido nos autos do presente processo digital nº 261/2021, que teve a instauração do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2022, cujo objeto consiste na aquisição de papel toalha, pelo Sistema de Registro de Preços, realizado em 29/06/2022 e encerrado em 29/07/2022 (Oferta de Compra nº 0101010000120220C00056), conforme Ata da Sexagésima Segunda Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, sagrando-se provisoriamente vencedora a empresa Taquapel Distribuidora Eireli - ME, que ora se encontra na sua fase recursal, cujo menor valor unitário alcançado perfaz R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 50/2022, instaurado nos autos do processo digital nº 397/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, no qual foi incluído o fornecimento de papel toalha dentre os materiais de higiene previstos, restando celebrado o contrato decorrente aos 24/08/2022, com a empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo valor unitário do bem em tela é de 23,56 (vinte e três reais e cinquenta e seis centavos);

considerando o Parecer nº 548-1, de 26/09/2022, da Procuradoria, em que se conclui pela possibilidade de se manter

apenas o ajuste mais vantajoso ao erário e consequentemente ao interesse público;

considerando o envio do ofício SGA nº 615/2022, de 05/10/2022, oportunizando o contraditório e a ampla defesa à empresa provisoriamente vencedora Taquapel Distribuidora Eireli – ME, que declinou de qualquer manifestação relativa ao presente procedimento, conforme comprovante de envio eletrônico, de 21/11/2022;

DECIDE REVOGAR o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 37/2022, nos termos do disposto no artigo 49 da Lei federal nº8.666/93, combinado com a disciplina contida na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, por razões de interesse público.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 01/12/2022

DEFERINDO o pedido do servidor THIAGO GONÇALVES ROBERTO, matrícula 31173, requerido pelo protocolado nº 2354/2022, de averbação de tempo de contribuição e efetivo exercício no serviço público para fins de aposentadoria.

DEFERINDO o pedido da servidora DENISE SOARES RAMOS, matrícula 19269, requerido pelo protocolado nº 812/2018, de averbação de tempo, com aproveitamento de 440 dias de efetivo exercício no serviço público para fins de adicional por tempo de serviço e sexta-parte, e do período de 19/01/2016 a 02/04/2017 para fins de licença-prêmio e férias, referente ao vínculo com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

WILLIANSON DE ALMEIDA ARAUJO, Matrícula 27691, no(a) UNIÃO BRASIL, a partir de 01/12/2022;

JAIRO HEITOR RIBEIRO, Matrícula 31352, no(a) DIVISÃO DE MOBILIDADE E SERVIÇOS (DMS), a partir de 30/11/2022;

DIEGO MUROZAKI, Matrícula 31364, no(a) PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, a partir de 01/12/2022.

 **Prodesp**